



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 115- CASSERENGUE(PB) 30 DE NOVEMBRO DE 2023



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 101/2023.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

**EXONERAR, JOSÉ GEDILSON HENRIQUE FERREIRA**, do cargo de **COORDENADOR DE TURISMO**, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo deste município e da função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na Gerência Operacional Municipal- GOPER-PB, a partir desta data.

Casserengue - PB, 30 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**

*José Gedilson H. Ferreira.*



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 115- CASSERENGUE(PB) 30 DE NOVEMBRO DE 2023



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 102/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

**EXONERAR**, por aposentadoria, o (a) Servidor (a) **LÚCIA DE FÁTIMA ABREU SILVA**, ocupante do Cargo de **MERENDEIRA** lotada na Secretaria de Educação deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 30 de novembro de 2023.

**Antonio Judivan de Sousa**  
Prefeito